

ASPACER e ANFACER se reúnem com Ministro de Minas e Energia

O Diretor de Relações Institucionais da Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento (ASPACER), representando também a Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica para Revestimentos, Louças Sanitárias e Congêneres (ANFACER), Luís Fernando Quilici, esteve nesta quarta-feira, 7, em Brasília reunido com o Ministro de Minas e Energia Alexandre Silveira.

A agenda, que foi intermediada pelo deputado federal e presidente nacional do MDB, Baleia Rossi, que também esteve no encontro, reuniu integrantes do Fórum das Associações Empresariais Pró-Desenvolvimento do Mercado de Gás Natural (Fórum do Gás), que atualmente congrega 19 associações que atuam em diversos segmentos que tem o gás natural como um recurso estratégico no desenvolvimento de suas atividades. "O setor cerâmico no Brasil é muito forte e uma referência. Como deputado federal, tenho trabalhado para buscar melhorias para a categoria. Uma das nossas ações mais importantes, como líder do MDB na Câmara em 2020, contribuí para aprovação da Nova Lei do Gás, para aumentar a competição de mercado e criar um ambiente de negócio mais favorável, aumentando a oferta do gás hidrocarboneto.", disse o deputado Baleia.

De acordo com Quilici, o objetivo é atuar para a consolidação

de um mercado de gás natural aberto, dinâmico, competitivo e sem subsídios. "O gás natural é estratégico no processo de transição energética, crescimento econômico e desenvolvimento social do Brasil e o caminho para isso passa pela busca contínua por instrumentos regulatórios e de políticas públicas capazes de ampliar a competição, e por esses motivos, realizamos essa agenda, para juntos contribuímos com desenvolvimento do mercado de gás natural no Brasil", pontuou Quilici.



Baleia Rossi, Ministro Alexandre Silveira e Quilici durante encontro em Brasília

Descontos exclusivos e a menor taxa do mercado.

// Cooperamos para unir. Unimos para crescer. Crescemos para transformar!

COOPAspacer. seja um associado!



COOP ASPACER

Produção Industrial registra queda em 2022, a sexta em 10 anos

A produção industrial ficou estável entre novembro e dezembro (0,0%), sem efeitos sazonais. Frente a dezembro de 2021, houve queda de 1,3%. O resultado do mês veio em linha com a projeção mensal da Fiesp e a expectativa do mercado (0,0%). A principal variação foi observada pela indústria extrativa, com queda de 1,1%, dado que a indústria de transformação aumentou 0,3%.

O desempenho do setor industrial foi negativo no fechamento do quarto trimestre de 2022 (-0,5%) na comparação contra o trimestre anterior. Ainda em bases trimestrais, o recuo do setor

industrial no período outubro-dezembro de 2022 intensificou o comportamento negativo observado no terceiro trimestre do ano (-0,3%). No ano, o setor industrial registrou redução de 0,7%, a 6ª queda em 10 anos. Com este resultado, a indústria permanece defasada em relação ao início da pandemia (-2,2%) e vai se afastando do pico observado em 2011 (-18,5%). O esgotamento das medidas de incentivo à demanda adotadas pelo governo federal, somado aos efeitos contracionistas do aumento da taxa de juros, motivaram essa trajetória de desaceleração, refletida na variação negativa da indústria geral registrada em 2022.

Aneel aprova regulação para geração distribuída

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou, nessa terça-feira (7/2) a regulamentação do marco legal da micro e minigeração distribuída (lei 14.300/2022).

Um dos pontos mais sensíveis do intenso debate sobre a regulação — a proposta da Aneel recebeu 829 contribuições, das quais 483 não foram aceitas ou consideradas — foi o que agentes do setor chamavam de "tripla cobrança" sobre os usuários.

A discussão gira em torno das parcelas do custo da energia relativas ao pagamento pela infraestrutura de distribuição.

O setor tentava evitar que, no saldo entre a energia gerada pelo consumidor e entregue pelas distribuidoras, fossem cobrados três componentes: o custo de disponibilidade da rede e dois da chamada TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição) — uma relativa à geração e outra à manutenção da rede em si.

A Aneel defende que não se tratava de uma de uma tripla

cobrança, mas de três componentes distintos, por serviços diferentes. No fim, chegou-se a um meio-termo, e o custo pela disponibilidade da rede funcionará como um teto.

As três parcelas não serão integralmente somadas no cálculo da compensação.

O Instituto Nacional de Energia Limpa (Inel), avalia que houve um retrocesso. Vê "grave ilegalidade" no processo — o que abre margem para possíveis disputas jurídicas.

A Lei nº 14.300 prevê subsídio para a energia solar até 2045 e estabelece uma regra de transição para quem optar por gerar energia de forma individual a partir de 2023.

De acordo com a legislação, as unidades consumidoras existentes na época da sanção da lei continuam com os benefícios concedidos pela Aneel, por meio do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), por mais 25 anos.

Nicolau Laiun, Lorenzon e Nagib Advogados Associados é novo sócio colaborador da ASPACER

O escritório de advocacia, Nicolau Laiun, Lorenzon e Nagib Advogados Associados é o mais novo sócio colaborador da ASPACER. Fundado em 1975 por Nicolau Laiun, advogado que galgou destaque ao longo dos anos em Rio Claro e região. O escritório cresceu com a incorporação de novos profissionais a partir dos anos 90, culminando com a criação da Nicolau Laiun, Lorenzon e Nagib Advogados Associados.

A equipe de advogados assessora diversos segmentos empresariais, atuando no contencioso e preventivo, atendendo pessoas físicas e jurídicas, tais como construtoras, imobiliárias, concessionárias de veículos, operadoras de saúde, laboratórios, hospitais, indústrias do segmento médico hospitalar, de plásticos, fibras

de vidro, madeiras, clubes sociais, lojistas, necrópoles, corretoras de seguros, condomínios, supermercados, lotéricas, serviços de geologia, pizzarias, empresas patrimoniais, dentre outros.

Mais informações sobre o escritório, que conta com sedes em Rio Claro e Santa Gertrudes, podem ser acessadas pelo endereço www.nlnadv.com.



Nicolau Laiun, Lorenzon e Nagib Advogados Associados
OAB/SP 5.524

2023 QUALIDADE DO AR EM RIO CLARO E SANTA GERTRUDES

MP10 (Partículas Inaláveis) Horário: 11h

SEX - 03/02	SÁB - 04/02	DOM - 05/02	SEG - 06/02	TER - 07/02	QUA - 08/02	QUI - 09/02	SEX - 10/02
10 BOA	09 BOA	10 BOA	10 BOA	13 BOA	15 BOA	17 BOA	12 BOA

Estação: Rio Claro / SP (Rua 10 JG, 104, Jd Guanabara)

16 BOA	10 BOA	12 BOA	10 BOA	21 BOA	21 BOA	25 BOA	21 BOA
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Estação: Santa Gertrudes / SP (Rua Nossa Senhora Aparecida, 320, Jd. Luciana)

Índice de Qualidade Classificação (MP10)

0-40 BOA	41-80 MODERADA	81-120 RUIM	121-200 MUITO RUIM	>200 PÉSSIMA
----------	----------------	-------------	--------------------	--------------

FONTE: Cetesb

PREVENÇÃO

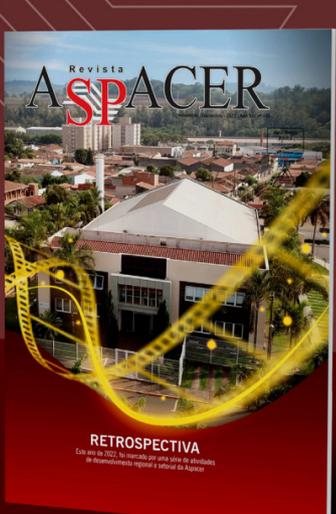
Ações mitigatórias são fundamentais para manter a boa qualidade do ar, onde devem ser constantes medidas como: caminhões sempre transitarem lonados, com placa de proteção na ventilação do motor, escapamento na horizontal além da realização constante de umectação nas vicinais e limpeza dos veículos.

IMPORTANTE

Sempre que houver qualidade do ar classificada a partir de

ruim, em qualquer uma das duas estações medidoras, as atividades de operação e formação de pilhas assim como carregamento e basculamento de argila seca nos pátios de secagem deverão ser paralisadas em todos os municípios do polo, conforme determina o Termo de Compromisso assinado junto à CETESB;

Se a informação da qualidade do ar não chegar até você, acesse o site da CETESB através do Link: <https://cetesb.sp.gov.br/ar/boletim-diario/>



Já está no AR a REVISTA ASPACER

Edição Novembro / Dezembro 2022

Confira agora mesmo!

Clique Aqui

